

RESOLUÇÃO N° 058/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre aprovação e deliberação da atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022–2025 para inclusão das Emendas Parlamentares 2025 e programação de saldos remanescentes de 2023”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 29 (vinte e nove) de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A pauta apresentada pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, referente à atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022–2025, para inclusão das Emendas Parlamentares 2025 e programação dos saldos remanescentes de 2023, em consonância com as diretrizes e metas do planejamento em saúde do município;

Que a atualização do PMS é necessária para adequar o planejamento estratégico da gestão municipal, garantindo a correta aplicação dos recursos e a continuidade das ações de saúde previstas no período vigente;

Que a referida atualização foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022–2025, para inclusão das Emendas Parlamentares 2025 e programação dos saldos remanescentes de 2023, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, CNES 6528473.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com**

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 058
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com**





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 041.36*.*2-*6** em **30/10/2025 12:33:56, Cód.**
Autenticidade da Assinatura: **12E4.5K33.055K.4824.0471**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 024.40*.*2-*9** em **30/10/2025 12:17:21, Cód.** Autenticidade da Assinatura: **1295.2617.2213.251U.6421**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.82B.397** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 58/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS, CPF: 057.66*.*2-*2**, em **30/10/2025 - 11:10:41**

Código de Autenticidade deste Documento: **1165.0210.2416.A518.2540**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

